

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 266/97

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada desta Prefeitura, a Senhora, **ANGELA SCAMPARLE**, do Cargo de Encarregado de Serviços, Padrão FC-5, Constante da Estrutura Administrativa, Lei nº 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

3
Certifico, em atenção ao Ofício nº 200.....
da Prefeitura Municipal de São Mateus - Espírito Santo,
que o presente documento, por fotocópia autenticada,
cumpre o disposto no Art. 124, Parágrafo 5º, da Lei
001/90 de 05/04/1990, para os fins devidos dou fã.
São Mateus (Espírito Santo) _____ / 200.....
ANGELA DE F. BARBOSA
Oficial de Registro Público e Cartório